

DECRETO LEGISLATIVO N. 044 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova as contas do Senhor Prefeito Municipal de São Valentim, referente exercício de 2014.

ADEMIR BALDO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Aprova o Parecer n. 18.356, do Tribunal de Contas do Estado, com **Parecer favorável** à aprovação das Contas do Prefeito Municipal de São Valentim, Senhor Cleomar João Scandolara, correspondente ao exercício 2014, conforme processo n. 002943-0200/14-3.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 21 de setembro de 2016.

Ademir Baldo,
Presidente.

Nélio Francieski,
1º Secretário.

Registre-se e publique-se
Em 21/09/2016_____

Registrei e publiquei
Em 21/09/2016_____